PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 165/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de reforma dos banheiros e ampliação das arquibancadas do estádio municipal, conforme edital de credenciamento 0010/2024

OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cadastro técnico de edificações (medições in loco e projeto arquitetônico completo PDF, DWG e 3D)	M²	257,63	R$ 7,30	R$ 1.880,69
Projeto arquitetônico (planta de situação, planta de localização, plantas baixas, cortes, fachadas, planta de cobertura, quadro de áreas, índices urbanísticos e 3D) e ainda todos aqueles previstos como projetos arquitetônicos	M²	211,47	R$ 6,95	R$ 1.469,71
Projeto estrutural de edificação (fundação, infraestrutura, supraestrutura e cobertura) concreto/metálica/madeira	M²	211,47	R$ 5,10	R$ 1.078,49
Somente projeto estrutural em aço (metálica)	M²	288,01	R$ 3,80	R$ 1.094,43
Projeto elétrico em baixa tensão (com entrada de energia), inclusive climatização	M²	353,65	R$ 2,80	R$ 990,22
Projeto preventivo contra incêndio (todos os sistemas) – PPCI e RPCI	M²	641,66	R$ 4,50	R$ 2.887,47
Projeto hidrossanitário com sistema de tratamento de esgoto Individual acima de 50 Contribuintes.	UN	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Projetos para reforma de edificação (identificação de áreas a manter, a demolir e a construir/ampliar)	M²	142,18	R$ 5,30	R$ 753,55

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura do estádio, proporcionando melhores condições de conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade aos usuários, atletas e espectadores. A reforma dos banheiros tem como objetivo adequar as instalações às normas técnicas vigentes e às necessidades atuais de utilização, enquanto a ampliação das arquibancadas visa aumentar a capacidade de público e oferecer melhores condições de acomodação durante eventos esportivos e demais atividades realizadas no local.

2.3 A elaboração do projeto técnico é indispensável para definir as soluções arquitetônicas, estruturais e complementares necessárias às intervenções, contemplando o levantamento das condições existentes, a compatibilização dos projetos, a especificação dos serviços, materiais e demais elementos técnicos que subsidiarão a futura execução da obra.

2.4 Além disso, o projeto permitirá o adequado planejamento da intervenção, a estimativa dos custos, a definição do cronograma de execução e a contratação da obra de forma

eficiente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a execução das melhorias em conformidade com os critérios técnicos, legais, de segurança e acessibilidade exigidos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 12.654,56** (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais com cinquenta e seis centavos)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de elaboração de projetos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 12.654,56

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0007/2024 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de engenharia conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **EXCELLENS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 46.249.862/0001-53.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
Dotação Orçamentária:
13 –3.3.90 – Manutenção das Atividades Administrativas 1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 12 de agosto de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.08.13 09:43:38 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal